

Saúde

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE
REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 26/2021**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0018/ 2022– SEPOG/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade pelo Decreto nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021, considerando o processo administrativo nº P126519/2022, CONVOCAM nos termos do Edital nº 26/2021 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 08 de junho de 2021, e do Edital nº 108/2021 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 13 de setembro de 2021 e do Ato de Homologação nº 2520/2021 publicado no DOM de 13 de setembro de 2021, Em primeira chamada os candidatos relacionados no anexo I, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde nas especialidades determinadas, e em segunda chamada, os candidatos relacionados do anexo II, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde nas especialidades determinadas, estes exclusivamente para ocupar as eventuais vagas remanescentes oriundas de desistência ou ausência dos candidatos relacionados no Anexo I desde Edital, observada a ordem de classificação para comparecer na Rua Barão do Rio Branco, 910 – Centro, (auditório 1º andar), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, nas datas, ordem de classificação e horários indicados conforme estabelecido a seguir.

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal.
(<http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaocertidao.aspx>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual. (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>);

Saúde

d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses.

(<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);

e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses.

(<http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);

f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

g) Título de Eleitor;

h) Documento Oficial de Identidade;

i) CPF;

j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);

k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);

l) Número e série da carteira de trabalho;

m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;

n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada especialidade constantes no Edital regulador do certame nº 26/2021, de acordo com o previsto para cada especialidade no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo:

ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
1. CIRURGIÃO DENTISTA	40h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Odontologia
2. FARMACÊUTICO	20h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Farmácia
	30h	
	12x36h	
	40h	

o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;

p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);

q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG.

(<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);

Saúde

r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação);

s) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho);

t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar:

- Atua ou atuou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU);
- Atua ou atuou no setor privado declaração do conselho de classe.

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO I.

ESPECIALIDADE	CLASSIF.	HORÁRIO	DATA
CIRURGIÃO-DENTISTA 40h	39º AO 47º	09:00h às 10:00h	11.05.2022
FARMACÊUTICO 20h	26º AO 33º		
FARMACÊUTICO 30h	17º AO 19º		
FARMACÊUTICO 12X36h	27º AO 32º		
FARMACÊUTICO 40h	10º E 11º		

3. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO II.

ESPECIALIDADE	CLASSIF.	HORÁRIO	DATA
CIRURGIÃO-DENTISTA 40h	48º AO 56º	14:00h às 15:00h	12.05.2022
FARMACÊUTICO 20h	34º AO 41º		
FARMACÊUTICO 30h	20º AO 22º		
FARMACÊUTICO 12X36h	33º AO 38º		
FARMACÊUTICO 40h	12º E 13º		

Saúde

4. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.
5. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 26/2021 de Abertura do Certame.
6. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação. Iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.
7. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.
8. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.
9. Os candidatos relacionados para a primeira chamada, constantes no Anexo I, deverão comparecer na SMS, na data e horário previsto no cronograma em conformidade com o item 2. deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 26/2021, regulamentador do certame, o não comparecimento na data e horário previstos neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificados na especialidade para a qual o candidato foi aprovado e, por conseguinte, gera para o candidato subsequente, classificado na especialidade, constante do Anexo II, presente na data e horário em conformidade com o item 3. deste Edital, o direito à contratação e lotação.
10. Na ocasião, caso sejam preenchidas as vagas para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde nas especialidades determinadas, os candidatos relacionados no Anexo II que comparecerem na data e horário previstos neste Edital, se manterão na mesma ordem classificatória do Resultado Final Edital nº 108/2021, publicado no DOM de 13 de setembro de 2021, a ser observada em futuras convocações destinadas ao suprimento das eventuais vagas oriundas de desistência ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção.
11. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, nas datas e horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a

Saúde

Secretaria Municipal da Saúde – SMS realizar a convocação dos aprovados observando-se a ordem de classificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Em 03 de maio de 2022.

Marcelo Jorge Borges Pinheiro
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
(Assinado Eletronicamente)

Ana Estela Fernandes Leite
Secretária Municipal da Saúde
(Assinado Eletronicamente)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0018/ 2022–SEPOG/SMS

ANEXO I

CIRURGIÃO-DENTISTA 40h

SEQ.	NOME	CLASSF.
1	LAYS WADYLLA DE OLIVEIRA CARVALHO	39º
2	EUGENIRA FERREIRA DA SILVA	40º
3	MONIQUE FERNANDES REIS	41º
4	SEBASTIANA VERÔNICA DA SILVA	42º
5	NATÁLIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR	43º
6	MIRELLA TIMBÓ PEREIRA	44º
7	CARLOS ABILIO CARVALHO DE SABOIA	45º
8	MARINA KÉWIMA FALCÃO MACHADO	46º
9	MARIA EMANUELA RIBEIRO DOS SANTOS	47º

FARMACÊUTICO 20h

SEQ.	NOME	CLASSF.
1	ADUANA FRANCISCA CARNEIRO DA SILVA	26º
2	GABRIEL GUSMAO GRISI ROCHA	27º
3	ROSALI DUARTE DE OLIVEIRA	28º
4	DAYANE BATISTA	29º
5	MARIA CLARA CAVALCANTE DE LACERDA	30º
6	SORAIA CARVALHO LIMA	31º
7	DANIELA MARIA CAVALCANTE SILVA	32º
8	KENIELE PINHEIRO NOBRE	33º



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

FARMACÊUTICO 30h

SEQ.	NOME	CLASSF.
1	MISCELANEA LIMA MELO	17º
2	FRANCISCA ALICE MACHADO CAMELO	18º
3	LETICIA KAREN CORREIA DE ALMEIDA	19º

FARMACÊUTICO 12X36h

SEQ.	NOME	CLASSF.
1	FRANCISCO ASSIS NOGUEIRA JUNIOR	27º
2	RAVENA LIMA CAJADO	28º
3	ANTONIA AMANDA LIMA SOUZA	29º
4	BRUNO LEOPOLDINO RODRIGUES	30º
5	CONCEIÇÃO DE MARIA CUNHA MAGALHÃES	31º
6	MARIA NATALIA MACHADO CARNEIRO	32º

FARMACÊUTICO 40h

SEQ.	NOME	CLASSF.
1	MONICA HELENA SANTOS SOUSA	10º
2	AUGUSTO MARX CAPISTRANO ESTÁCIO	11º

Saúde
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0018 / 2022-SEPOG/SMS

ANEXO II

CIRURGIÃO-DENTISTA 40h

SEQ.	NOME	CLASSF.
1	ANTONIO EDSON ALMEIDA ABREU	48º
2	AMANDA MARIA CÂNDIDO RIBEIRO	49º
3	ISABELLE FURTADO SILVA	50º
4	BIANCA MARILENA TEIXEIRA DA COSTA	51º
5	JOAO GABRIEL DE SOUZA CAVALCANTE	52º
6	LENISE QUEIROZ VERISSIMO MONTEZUMA	53º
7	AMANDA RANGEL GIRÃO	54º
8	ANA LARISSE AMÂNCIO SOUSA DO NASCIMENTO	55º
9	LYA HELLEN SILVA DE ARAUJO	56º

FARMACÊUTICO 20h

SEQ.	NOME	CLASSF.
1	DIONIQUE DOS SANTOS FERREIRA	34º
2	DIEGO RAONI ARAUJO CASTRO	35º
3	CLEIDIANA SANTOS SILVA	36º
4	LIDIA SOUSA PINHEIRO	37º
5	ALAN RODRIGUES DA SILVA	38º
6	VANESSA GOMES AGUIAR	39º
7	ANA MICHELINE RODRIGUES DE ARAÚJO	40º
8	ANDREIA ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	41º

FARMACÊUTICO 30h

SEQ.	NOME	CLASSF.
1	LEIVÂNIA ALVES DE MIRANDA BEZERRA	20º
2	LANA KARINE VASCONCELOS BARROSO	21º
3	PRISCILA DA SILVA LIMA	22º

FARMACÊUTICO 12X36h

SEQ.	NOME	CLASSF.
1	CHRISTIANY NATHALY DE ALMEIDA MAGALHAES	33º
2	MELISSA ROCHA FERNANDES TAVORA	34º
3	FRANCISCO JUSCELINO DA SILVA MARTINS	35ª
4	MARIA AMELIA DE SOUSA PEDROSA	36º
5	CLAYTON CARDOSO PONTE JUNIOR	37º
6	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA VERAS	38º

FARMACÊUTICO 40h

SEQ.	NOME	CLASSF.
1	TALYTТА GONÇALVES BESERRA JUCA	12º
2	CAMILA DOS SANTOS CANCIO	13º



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número LCLBKDRB

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1338491 e código LCLBKDRB

ASSINADO POR: